

PORTARIA N° 050/2023

Designa os servidores que menciona como Fiscais do Contrato n° 001/2023, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ingo Groeler (Titular) e Delza Pereira Morais Anschau (Suplente), como fiscais da ADESÃO PARTICIPANTE n° 001/2023, que tem por objeto a “*Subscrição de licenças com cessão de código fonte temporário, de ferramenta tecnológica específica para gestão de recursos públicos suprimindo as demandas dos órgãos municipais de Sinop-MT*”, destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de fevereiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente